PORTARIA Nº 216/2023 **GP 3**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor efetivo **Emanoel Antônio Bezerra dos Santos**, Guarda Municipal, matrícula n° 1331, vinculado à Secretaria de Administração, proveniente da Prefeitura Municipal de Betânia-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.287.373.0001-49, com sede executiva na Praça Anfilófio Feitosa, 60 – Centro – Betânia - PE, com ônus para o município de Afogados da Ingazeira-PE, ficando obrigada à citada Prefeitura a ressarcir todos os ônus para a Previdência Própria do Município de origem, observando-se o que dispõe o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, celebrado entre as partes, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 22 de dezembro de 2023.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af. da Ingazeira, 22/12/2023
Funcionário

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20240227123641.pdf
assinado por: idUser 239